



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO ANGATUBA E A EMPRESA LUCAS NAEF EVANGELISTA 29753658885**

**CONTRATO Nº 079/2023 - TERMO ADITIVO Nº 001**  
**DISPENSA Nº 013/2023**  
**PROCESSO Nº 063/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nicolas Basile Rochel**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED], endereço à [REDACTED], e a empresa **LUCAS NAEF EVANGELISTA 29753658885**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.894.958/0001-01, estabelecida à Rua Irmãos Abdelnur, nº 651, Centro, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, neste ato representado pelo mesmo, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado a necessidade da prorrogação conforme documentos constantes e no processo **resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo que tem por objeto** a prestação de serviços para desenvolvimento do projeto **“Informática”**, aprovado através do chamamento público nº 001/2023, na modalidade de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, das ações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Convivência Rolim Rosa, Centro de Convivência Valdemar de Meira – Bom Retiro, CCI – Centro de Convivência do Idoso e seus bairros referenciados, direcionado ao público de 06 a 11 anos, 12 a 17 anos, adolescentes de medida socioeducativa, 18 a 35 anos, 36 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos, destinados a promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades de cada faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução CNS nº 109/2009), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado a cláusula 02 – do prazo conforme subitem 2.1, passando a ter mais 12 (doze) meses de vigência a partir da ordem de serviço, a contar de 21 de agosto de 2024 finalizando em 21 de agosto de 2025.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2024 - Ficha 136 - 02.08.00 – 02.08.01 – 08.244.0016.2.021 – 3.3.90.39.00 – 05.500.5003.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 21 de agosto de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**CNPJ 46.634.234/0001-91**  
**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**LUCAS NAEF EVANGELISTA** [REDACTED]  
**CNPJ/MF nº 45.894.958/0001-01**  
**RG nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]**  
**Contratado**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**

2) \_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: LUCAS NAEF EVANGELISTA** [REDACTED]

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 079/2023 – Termo aditivo nº 001**

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato tem por objeto a prestação de serviços para desenvolvimento do projeto “**Informática**”, aprovado através do chamamento público nº 001/2023.

**ADVOGADO(S)/NºOAB:(\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 21 de agosto de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **LUCAS NAEF EVANGELISTA** [REDACTED]

Cargo: **EMPRESÁRIO**

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **SRA. DEBORA SIMÕES COELHO PROTÁSIO**

Cargo: **CHEFE DE DIVISÃO**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF:

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	██████████
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.  
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Angatuba, 21 de agosto de 2024.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**